

EDITAL Nº 024/2026/UNIBAVE

Dispõe sobre o **Processo de Renovação de Bolsas Integrais** para acadêmicos matriculados no curso de Pedagogia Séries Iniciais, em convênio com a Secretária de Estado da Educação (SED), do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, **Guilherme Valente de Souza**, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a legislação correlata, torna público o presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é o Processo de Renovação de Bolsas de Estudo Integral 100% (cem por cento), com recursos decorrentes da condição de Entidade Beneficente de Assistência Social da Fundação Educacional Barriga Verde – Febave aos acadêmicos matriculados no curso de Pedagogia Séries Iniciais, em convênio com a SED, do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA RENOVAÇÃO

2.1. Para a renovação das Bolsas, o acadêmico deverá entregar o **Termo Aditivo de Renovação de Bolsa de Estudo Integral**, preenchido e assinado, ANEXO I deste edital;

3. DO PERÍODO DE RENOVAÇÃO

3.1. O período de renovação será de 07 a 10 de abril de 2026, na Central de Atendimento ao Estudante (CATE), conforme horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 21:30h.

4. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

4.1. O acadêmico terá seu benefício cancelado se:

4.1.1. Estiver sem matrícula para o 1º semestre de 2026;

4.1.2. Não entregar o Termo Aditivo de Renovação de Bolsa de Estudo Integral, conforme previsto no item 3.1 deste edital.

5. DO RESULTADO

5.1. A relação com o resultado da renovação será publicada até o dia **17 de abril de 2026** no site do www.unibave.net.

6. DA COMPORVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

6.1. O acadêmico responde pela veracidade e autenticidade das informações prestadas no termo de renovação e dos documentos entregues;

7. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. Nossa política de privacidade e proteção de dados pessoais leva em consideração todos os princípios da Lei nº 13.709/18, em especial aquilo que é relevante para a sua efetivação de matrícula com destaque para a transparência e não discriminação, adequação, necessidade e finalidade, livre acesso e qualidade dos dados, segurança e prevenção, responsabilização e prestação de contas;

7.2. O tratamento de seus dados pessoais se dará preponderantemente para o cumprimento de contrato celebrado com o Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, Orleans (SC) e sempre que houver alguma outra base legal que implique em novos potenciais usos, você será amplamente informado;

7.3. Assim os seus dados serão coletados mediante fornecimento direto no ato da reserva de vaga (cadastro, matrícula, fornecimento ou requerimentos diversos perante o Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, Orleans (SC)) e coletados indiretamente por meio do preenchimento de cadastro, emissão de boleto bancário, apresentação de documentos para comprovação de sua identidade, acesso aos sistemas e portal do Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, Orleans (SC);

7.4. Os seus dados pessoais serão utilizados para situações específicas e finalidades pré-determinadas, como o cadastro geral, matrícula, confirmação de pagamento e fornecimento de informações. Seus dados serão compartilhados com as instituições bancárias e para o cumprimento de obrigações legais perante o Ministério da Educação (MEC);

7.5. No caso de crianças e adolescentes, será necessária à sua representação por um responsável legal, o qual prestará informações e deverá consentir com as diretrizes estabelecidas por este Edital, havendo anuência expressa e clara para a divulgação do nome da criança e do adolescente em lista de matriculados;

7.6. Durante o processo de matrícula e no momento oportuno, você pode ser solicitado a fornecer dentre outras informações, as seguintes, as quais são necessárias para o cumprimento do contrato, realização do exame e integração de matrícula perante a Instituição de Ensino: nome completo, nacionalidade, estado civil, naturalidade, endereço, telefone, e-mail, gênero, raça, laudo PcD (quando for o caso), data de nascimento, RG, CPF, foto, identificação datiloscópica e responsável legal (quando for o caso);

7.7. Todos os dados pessoais cujo tratamento é realizado pelo Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, Orleans (SC) serão mantidos em base de dados própria cujo acesso é protegido por login e senha, criptografia e acessível somente aos funcionários com nível

de autorização próprio;

- 7.8.** Qualquer requisição relativa aos seus direitos enquanto titular de dados pessoais, tais como a confirmação e acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação, portabilidade, compartilhamento e oposição, conforme o caso, assim como maiores informações sobre a estruturação da nossa política de tratamento de dados pessoais, prazos de retenção e bases legais poderá ser requerida diretamente para nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais em privacidade@unibave.net

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** A renovação da Bolsa de Estudo implica a aceitação do que dispõe o Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo disposto neste Edital. Em nenhuma hipótese serão recebidos processos incompletos ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital;
- 8.2.** O presente Edital entra em vigor nesta data, podendo ser revogado por conveniência administrativa, sem qualquer direito à indenização aos candidatos. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão resolvidas pelas instâncias competentes, observada a legislação vigente.

Orleans, 07 de abril de 2026.

Guilherme Valente de Souza

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

Assinatura digital
07/04/2026 12:07 UTC -03:00

Assinatura eletrônica
07/04/2026 13:57 UTC -03:00

GUILHERME VALENTE DE SOUZA *Pedro Zilli Neto*

Assinado digitalmente por
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto

ENVELOPE

Descrição do envelope: Edital_024_2026

ID do envelope: 1842305



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código: **c33216**

Código de verificação do envelope: 7866a090-ffd6-477e-bac9-00da0519fac3

ARQUIVO

Edital_024_2026.pdf

Hash: f07cd4e12fa709a5ef69ecb041cee407bf1b9a12a31124422fba175a80c33216

ASSINADO POR

GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Data e horário: 07/04/2026 às 12:07 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 071.767.467-37

Hash: B4BA1F295C8500015194162B9E159E985688490F0



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Pedro Zilli Neto

E-mail: pedro.zilli@unibave.net

CPF: 480.046.009-30

IP: 189.28.188.251

Geolocalização: -28.6788998, -49.3694992

Hash: 2ed038731e35b44bc5f4b80c602e4ea0fbecfd1a786873154175242bf6e6a89c

Data e horário: 07/04/2026 às 13:57 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica



Assinatura eletrônica
07/04/2026 13:57 UTC -03:00

Pedro Zilli Neto

CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto

ANEXO I
TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE BOLSA

I - PROGRAMA DE BOLSA _____

II – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____ Matrícula: _____ Curso: _____

Fase: _____ CPF: _____

Rua: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

III – PERFIL FAMILIAR

Informações sobre todos que contribuem e/ou dependem da renda familiar (inclusive o próprio aluno):

NOME (Membro da Família)	Idade	Grau de Parentesco	Ocupação Profissional	Renda Bruta
Renda Bruta Familiar Total R\$	Renda Per capita R\$			

Declaro, sob as penas da lei, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas, não havendo omissões ou informações que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE em relação as alterações referentes à condição socioeconômica minha e/ou do meu grupo familiar quando declarado no Termo de Atualização de Bolsa. No caso de mudanças a condição socioeconômica, estou ciente e me responsabilizo que deverei apresentar a documentação comprobatória referente às mudanças ocorridas, nos períodos de atualização da bolsa.

Estou ciente de que a omissão, inclusive de alteração socioeconômica, ou a apresentação falsa de informações e/ou a substancial mudança na condição socioeconômica implicará no ENCERRAMENTO da bolsa de estudos, obrigado a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além, das medidas judiciais cabíveis.

Por ser verdade, firmo o presente.

Orleans, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Bolsista
Área destinada ao Setor de Bolsas de Estudo

Conferido em ____/____/____	Carimbo/Assinatura
-----------------------------	--------------------